

ATA Nº 100 – DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos quatorze dias de dezembro dois mil e vinte e três, em às 14 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, online pelo link, <https://meet.google.com/sbg-ffjb-eor>

Com representantes da RJI (Adiana Figueiredo e Luiz Antonio Pereira), representante da LEMA, e institutos de RPPS, para tratar sobre a relação entre gestor e administrador e atualizações dos fundos FUNDO VANQUISH CORAL FIRF LP (nova denominação de INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA) CNPJ nº 09.319.052/0001-08 e do FUNDO VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP (nova denominação de INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA) CNPJ nº 15.188.380/0001-07.

Representantes da RJI presentes: Adriana Figueiredo e Luiz Antônio Pereira

Adriana disse que encontraram ligação entre Vanquish e Infinity e consideraram que há conflito de interesses. Por conta disso a RJI está cautelosa em compartilhar informações (inclusive para cotistas).

Estão omitindo informações no momento, a mando do escritório, que está analisando e irá sugerir medidas a serem adotadas.

Ficaram sem dar notícias para estudar o assunto e passar informações para os escritórios contratados.

A omissão se dá para usarem do “efeito surpresa”.

O Veirano sugeriu medidas de precaução e algumas já estão sendo adotadas.

RJI está com dificuldade de pagar o Veirano, por conta da necessidade de liberar valores do fundo para isso, pois a Vanquish quer saber quais medidas estão sendo tomadas para só assim liberar os valores.

Sobre as garantias:

Antes de ter o default, foi solicitado pela Vanquish a nova rolagem para fevereiro.

A RJI não aceitou rolar e exerceu a opção. Inclusive porque havia ata de assembleia que mandava pagar em D+76. Nesse momento houve inadimplência da operação.

Foram obrigados a fechar o fundo pois houve muita solicitação de resgate e não seria possível pagar (art. 39 da ICVM 555).

A Vanquish solicitou a rolagem para fevereiro, fora do ambiente CETIP. Sendo assim, a RJI solicitou garantia para a operação.

Então surgiu uma garantia trazida pela Vanquish. Mas era uma garantia misteriosa, que não poderia ser divulgada e não poderiam ter cópia, apenas olhar.

"Não existe garantia".

Sobre a garantia (Antônio): A RJI só teria direito de ir a São Paulo olhar a garantia e voltar sem qualquer prova/cópia. É um direito creditório com vencimento em 2026. Mas não poderiam saber quem era o comprador. E seria direito creditório de quê? Qual o fundamento que há (caso seja uma garantia real) para reprecificar a cota? Não tem materialidade.

A garantia estava no escritório da Mércia. A RJI não foi lá ver a "garantia".

Sobre a responsabilidade da RJI nas operações inadimplidas:

Não houve desembolso de recursos dos fundos na operação quando sob administração da RJI. Apenas rolagem de operação já existente.

Pararam de rolar a operação quando desconfiaram de muitas rolagens. Começaram a ver má-fé.

Também foi aprovado com os cotistas (assembleia) para resgate em D+76.

Estourou na RJI porque a Infinity perdeu o selo Anbima. Então a RJI não poderia mais manter o prestador de serviço. **(não checamos a ordem cronológica desses acontecimentos)**

Até esse momento havia mais aplicações que resgates. O problema estourou pois Modal e outras instituições começaram a efetuar muitos resgates.

Mas RJI alegou que já havia suspeita de problemas e busca por entendimento.

Enfatizaram que "Recuperação de crédito é feita pelo gestor". Está no contrato e na legislação.

Disseram ter como comprovar que têm cobrado a Vanquish.

RJI vai convocar assembleia para substituir prestador de serviço. Vanquish não pode permanecer com a RJI por não ser "anbimada".

Sendo assim, tem que trocar Vanquish ou RJI.

RJI disse ter procurado outros prestadores de serviço, mas não houve nenhum interessado até agora.

Se mantiver a Vanquish, a RJI vai renunciar. E terá que ser escolhido um administrador que não é associado Anbima.

Não existe prazo legal (dizem que tem que ser imediato) para substituir o gestor não associado à Anbima.

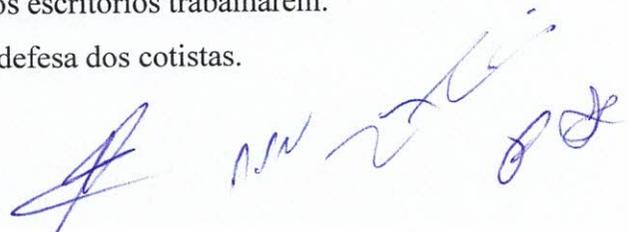
Disseram estar em contato com a Anbima e que a mesma tem notificado quase semanalmente para saber sobre a assembleia de substituição.

Se mantiver o gestor, RJI vai liquidar o fundo em 30 dias se não aparecer outro administrador.

Um cotista pequeno pediu assembleia para substituir o gestor, mas, como é um cotista pequeno, não consegue convocar.

Havendo substituição do gestor, fica mais fácil dos escritórios trabalharem.

Os escritórios têm procuração e estão agindo em defesa dos cotistas.



O Veirano Advogados pediu sigilo por entender que existe conflito de interesses, pois existem cotistas ligados à contraparte.

"Inércia do gestor e apresentação de garantia que não tem fundamento".

PERGUNTA (Eron Luiz Neidert):

“Tenho uma duvida pontual na reunião da apresentação do Memorando da Veirano um cotista citou um documento assinado pela UNIMED e eu não consegui entender do que se trata.”

- Notificação que a RJI recebeu do cotista Unimed, dizendo que ele assinou o NDA com a contraparte (ICP), visualizou as garantias, entendia que eram viáveis e que deveria ser feita a reprecificação.

PERGUNTA (Pablo Rodrigues):

Perguntou sobre a RJI não acatar solicitações da Vanquish.

- RJI recebe a ordem judicial e precisa obedecer.

Recebem pedidos de cotistas individuais. O judiciário manda bloquear e fazer transferência.

O gestor colocou em LFT e diz pro administrador dizer pro judiciário que o fundo é ilíquido. A RJI pode ter problemas em desacatar a ordem.

Então a RJI faz a venda arbitrária da LFT e manda pro judiciário. A gestora quer que se "defendam" antes de obedecer.

Sem mais às 15h35min encerrou a reunião.



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

Rogério Fernando Cavalcante

CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RE: Reunião com RJI - 14/12/2023

Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>

seg, 18/12/2023 11:48

Para:Itaqui Prev <itaqui_prev@hotmail.com>;Fundo de Previdencia de Mundo Novo Previdencia <mnprevidencia1@hotmail.com>

Cc:Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br>;Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>;Gregório Matias <gregorio@lemaef.com.br>;Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

Prezados, bom dia.

Abaixo apontamentos realizados pelo Felipe, da LEMA, durante a reunião com a RJI, provocada pela LEMA e realizada no dia 14/12/2023.

Hoje às 16h de Brasília temos uma reunião de atualização com a Vanquish. Participem!

At.te,



VITOR LEITÃO

85 98802.8448 lemaef.com.br

lemaconsultoria



LEMA PARA TODOS OS RISCOS

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 18:10

Para: Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>

Cc: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>; Gregório Matias <gregorio@lemaef.com.br>

Assunto: Reunião com RJI - 14/12/2023

Vitor, envio abaixo atualizações da reunião com a RJI:

Representantes da RJI presentes: Adriana Figueiredo e Luiz Antônio Pereira

Adriana disse que encontraram ligação entre Vanquish e Infinity e consideraram que há conflito de interesses. Por conta disso a RJI está cautelosa em compartilhar informações (inclusive para cotistas).

Estão omitindo informações no momento, a mando do escritorio, que está analisando e irá sugerir medidas a serem adotadas.

Ficaram sem dar notícias para estudar o assunto e passar informações para os escritorios contratados.

A omissão se dá para usarem do "efeito surpresa".

O Veirano sugeriu medidas de precaução e algumas já estão sendo adotadas.

RJI está com dificuldade de pagar o Veirano, por conta da necessidade de liberar valores do fundo para isso, pois a Vanquish quer saber quais medidas estão sendo tomadas para só assim liberar os valores.

Sobre as garantias:

Antes de ter o default, foi solicitado pela Vanquish a nova rolagem para fevereiro. A RJI não aceitou rolar e exerceu a opção. Inclusive porque havia ata de assembleia que mandava pagar em D+76. Nesse momento houve inadimplência da operação.

Foram obrigados a fechar o fundo pois houve muita solicitação de resgate e não seria possível pagar (art. 39 da ICVM 555).

A Vanquish solicitou a rolagem para fevereiro, fora do ambiente CETIP. Sendo assim, a RJI solicitou garantia para a operação.

Então surgiu uma garantia trazida pela Vanquish. Mas era uma garantia misteriosa, que não poderia ser divulgada e não poderiam ter cópia, apenas olhar.

"Não existe garantia".

Sobre a garantia (Antônio): A RJI só teria direito de ir a São Paulo olhar a garantia e voltar sem qualquer prova/cópia. É um direito creditorio com vencimento em 2026. Mas não poderiam saber quem era o comprador. E seria direito creditório de quê? Qual o fundamento que há (caso seja uma garantia real) para reprecificar a cota? Não tem materialidade.

A garantia estava no escritorio da Mércia. A RJI não foi lá ver a "garantia".

Sobre a responsabilidade da RJI nas operações inadimplidas:

Não houve desembolso de recursos dos fundos na operação quando sob administração da RJI. Apenas rolagem de operação já existente.

Pararam de rolar a operação quando desconfiaram de muitas rolagens. Começaram a ver má-fé.

Também foi aprovado com os cotistas (assembleia) para resgate em D+76.

Estourou na RJI porque a Infinity perdeu o selo Anbima. Então a RJI não poderia mais manter o prestador de serviço. **(não checamos a ordem cronológica desses acontecimentos)**

Até esse momento havia mais aplicações que resgates. O problema estourou pois Modal e outras instituições começaram a efetuar muitos resgates.

Mas RJI alegou que já havia suspeita de problemas e busca por entendimento.

Enfatizaram que "Recuperação de crédito é feita pelo gestor". Está no contrato e na legislação. Disseram ter como comprovar que têm cobrado a Vanquish.

RJI vai convocar assembleia para substituir prestador de serviço. Vanquish não pode permanecer com a RJI por não ser "anbimada".

Sendo assim, tem que trocar Vanquish ou RJI.

RJI disse ter procurado outros prestadores de serviço, mas não houve nenhum interessado até agora.

Se mantiver a Vanquish, a RJI vai renunciar. E terá que ser esolhido um administrador que não é associado Anbima.



Não existe prazo legal (dizem que tem que ser imediato) para substituir o gestor não associado à Anbima.

Disseram estar em contato com a Anbima e que a mesma tem notificado quase semanalmente para saber sobre a assembleia de substituição.

Se mantiver o gestor, RJI vai liquidar o fundo em 30 dias se não aparecer outro administrador.

Um cotista pequeno pediu assembleia para substituir o gestor, mas, como é um cotista pequeno, não consegue convocar.

Havendo substituição do gestor, fica mais fácil dos escritórios trabalharem.

Os escritórios têm procuração e estão agindo em defesa dos cotistas.

O Veirano Advogados pediu sigilo por entender que existe conflito de interesses, pois existem cotistas ligados à contraparte.

"Inércia do gestor e apresentação de garantia que não tem fundamento".

PERGUNTA (Eron Luiz Neidert):

"Tenho uma dúvida pontual na reunião da apresentação do Memorando da Veirano um cotista citou um documento assinado pela UNIMED e eu não consegui entender do que se trata."

- Notificação que a RJI recebeu do cotista Unimed, dizendo que ele assinou o NDA com a contraparte (ICP), visualizou as garantias, entendia que eram viáveis e que deveria ser feita a reprecificação.

PERGUNTA (Pablo Rodrigues):

Perguntou sobre a RJI não acatar solicitações da Vanquish.

- RJI recebe a ordem judicial e precisa obedecer.

Recebem pedidos de cotistas individuais. O judiciário manda bloquear e fazer transferência. O gestor colocou em LFT e diz pro administrador dizer pro judiciário que o fundo é líquido. A RJI pode ter problemas em desacatar a ordem.

Então a RJI faz a venda arbitrária da LFT e manda pro judiciário. A gestora quer que se "defendam" antes de obedecer.

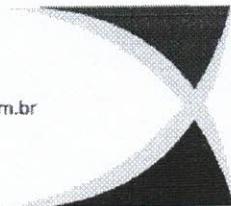
Atenciosamente,



FELIPE MAFUZ

☎ 85 99925.8190 🌐 lemaef.com.br

📧 lemaconsultoria



LEMA PARA TODOS OS RISCOS



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.